



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

REQUERIMENTO Nº 11 /2021- CMT. Talismã - TO, 26 de agosto de 2021.

APROVADO

Em 27/08/2021

"REQUER CESSÃO DE MÁQUINA DE PERFURAÇÃO DE MINI POÇOS ARTESIANOS, PARA USO EM AGROVILA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO VIZINHO DE PORANGATU-GO, EM PEQUENAS PROPRIEDADES PERTENCENTES A CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após aprovação do Plenário, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA Prefeito Municipal, o seguinte REQUERIMENTO:

I – Nos termos que disciplina o art. 1º da Le Municipal nº 441/2010 de 16 de setembro de 2010, que dispõe sobre "Autorização do Poder Legislativo para concessão de máquinas, equipamentos e veículos a particulares e dá outras providências. REQUEIRO em nome dos cidadãos donos de pequenas propriedades rurais na Agrovila no município vizinho de Porangatu-GO, e que possuem domicílio eleitoral nesta municipalidade (Talismã -TO), a cessão da máquina de perfurar mini poços artesanais, pertencente à Prefeitura Municipal, para construção de poços em suas chácaras.

JUSTIFICATIVA: Primeiramente nobres pares informo a V. Exas. que, conversamos com a gestora do município vizinho sobre o assunto em pauta, na ocasião ela não só autorizou, como também gentilmente agradeceu a Administração de nosso município pelo cuidado e atenção dispensados aos moradores da Agrovila, sobretudo, no que diz respeito a atendimentos de saúde, cremos assim estarem estabelecidas as bases para parcerias futuras que visem o bem estar da população de ambos os municípios.

No tocante a legalidade, o dispositivo em que se fundamenta a presente proposição, "Autoriza o poder executivo municipal a conceder, em caráter temporário, o uso de máquinas, equipamentos e veículos da municipalidade a pessoas físicas ou jurídicas do município", note-se que o texto, em nenhum momento restringe a concessão de que trata a norma ao âmbito da municipalidade, pelo que fica claramente subentendido que pessoas jurídicas e físicas do município de Talismã podem sim serem beneficiadas com a concessão prevista, mesmo que suas propriedades estejam localizadas em outras unidades municipais.

Ressalte-se que em caso de danos e avarias no equipamento cedido, determina a referida lei que caberá ao requisitante, o "custeio de todas as despesas de conserto, sob pena de responsabilidade civil e penal.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Finalmente solicito aos nobres Edis a aprovação da matéria, e ao senhor prefeito (em caso de deferimento), tão logo concluída a demanda na região de nosso distrito Vila União, seja imediatamente o referido equipamento deslocado à Agrovila.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Sebastião Feitosa

SEBASTIÃO FEITOSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº <u>2153</u>
DATA: <u>26/08/2021</u>
 ASSINATURA

